

Lei n.º 201.

Palmeira 19-5-953

Inclua-se na ordem do dia.

PROJETO DE LEI No...206...

Jacob Stadler
Int. em Exercício

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas da cidade, o nome de "DESEMBARGADOR CONRADO ERICSEN".

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 18 de Maio de 1953.

Meicryslan Zunguinski
Vereador.

Justificativa:- O Desembargador Conrado Ericson foi um grande Jurista que residiu por muitos anos na Palmeira, tendo aqui se radicado e trabalhado em prol da classe pobre como seu advogado. No Estado foi um grande cultor do Direito, bem por-isso é justa a homenagem que se pretende fazer, denominando uma das ruas com o seu nome.

Aprovado em 1.ª discussão

Palmeira, 21 de Maio de 1953

Jacob Stadler
Jose Aristoteles Dias Junior
Durval Stelle
Arthur Barão
Ricardo Borges Lincas
Meicryslan Zunguinski
Adalberto Machado

Aprovado em 2.ª discussão

Em 23 de maio de 1953

Arthur Barão
Ricardo Borges Lincas
Adalberto Machado

Durval Stelle

Jose Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 3.ª discussão

Em 25-5-953.

Arthur Barão
Ricardo Borges Lincas
Adalberto Machado
Durval Stelle
Jose Aristoteles Dias Junior